



José Tavares, presidente do Tribunal de Contas

«Onde há dinheiro, valores e património públicos existem riscos»

O presidente do Tribunal de Contas, o órgão supremo de fiscalização das receitas e das despesas públicas, assume-se como o “guardião” da boa aplicação dos fundos europeus. José Tavares admite que há sempre riscos associados à gestão, pública e privada, promete estar atento à execução do PRR e, se for caso disso, «que seja responsabilizado quem tiver de ser responsabilizado. Efetivamente.»

Entrevista **Nuno Dias da Silva** Fotos **Raquel Wise**

Contabilista – Na conferência organizada pelo Tribunal de Contas (TdC) e pelo Tribunal de Contas Europeu, em junho, referiu que «vai estar atento» à boa execução dos fundos europeus. Como presidente do órgão fiscalizador, considera-se, de alguma forma, o “polícia” ou o “guardião” da “bazuca”?

José Tavares – Gosto da expressão aplicada ao Tribunal como “guardião” da boa aplicação dos dinheiros e valores públicos, na medida em que corresponde à natureza da sua missão desde tempos imemoriais. Nesse sentido, o TdC tudo fará para que os fundos europeus, nesta fase de recuperação e resiliência que está a iniciar-se, tenham um contributo útil e válido para o nosso País. O TdC, como órgão supremo de fiscalização das receitas e das despesas públicas, incluindo-se, neste domínio, os fundos europeus, tem como missão velar pela boa aplicação do dinheiro público, seja qual for a sua fonte. Portugal foi um país onde,

historicamente, sempre houve preocupação pelo controlo das finanças públicas. Não é por acaso que a instituição antecessora do TdC foi criada em 1389 e tem uma longa e rica história de que devemos orgulhar-nos.

Contabilista – Já disse que «onde há muito dinheiro, há riscos de gestão». Admite que nos próximos meses todos os olhos vão estar no TdC e na forma como fiscalizará os fundos europeus?

J.T. – Em primeiro lugar, os nossos olhos devem incidir sobre quem gere os recursos. O Tribunal acaba de dar o seu contributo na fase de construção e clarificação do modelo de gestão, controlo e responsabilização no período que vai iniciar-se, quanto à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do novo quadro financeiro plurianual que também vai ter início. Nessa medida, juntamente com o Tribunal de Contas Europeu, o TdC quis ser uma parte ativa nesta matéria e, por isso,

organizou a conferência que atrás mencionou, envolvendo todos os órgãos de soberania e as entidades públicas que vão ter um papel determinante e estrutural na aplicação dos fundos europeus, para em conjunto, refletirmos sobre o modelo encontrado e alertar para as principais questões que se colocam. Relativamente à afirmação por mim produzida na conferência – «onde há muito dinheiro, há riscos de gestão» – ela é adequada à realidade. Mas o seu campo é mais vasto e não se circunscreve ao domínio dos fundos europeus. O correto é afirmar que qualquer domínio da gestão tem riscos: seja na gestão pública ou privada. E nesses riscos encontram-se a fraude, a corrupção, os conflitos de interesses, os riscos informáticos e tecnológicos, além de outros.

Contabilista – Ou seja, nenhuma operação está isenta de risco...

J.T. – Onde há dinheiro, valores e património públicos existem ris-

PERFIL

«Uma Instituição que busca sempre dar o exemplo e que vive para as entidades públicas e para servir os cidadãos. É uma casa de uma riqueza intrínseca tal que, em 25 anos como diretor-geral, nunca tive um dia igual a outro». Quem o diz é José Tavares, presidente do TdC desde 7 de outubro do ano passado, após um quarto de século de ligação à Instituição que este ano completa 632 anos.

Com 65 anos de idade, José Tavares já foi tudo na instituição localizada na Avenida da República, em Lisboa:

juiz conselheiro, diretor-geral, presidente do conselho administrativo, diretor do gabinete de estudos e chefe de gabinete de sucessivos presidentes do Tribunal entre 1995 e 2020. É por inerência presidente do CPC, onde foi durante 12 anos membro e secretário-geral. Mestre em Direito (Ciências Jurídico-Políticas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, é professor universitário nas áreas da Administração Pública, Direito Administrativo, Finanças Públicas e Direito Financeiro.

cos. E podemos também estar a falar, nomeadamente, da perda de qualidade na aplicação dos dinheiros públicos ou de não serem atingidos os fins a que os recursos públicos se destinam. No caso concreto deste avultado volume de recursos financeiros provenientes dos fundos europeus, o que mais gostaria de sublinhar, terminado este processo, é que os dinheiros foram aplicados com qualidade, otimização dos resultados e consecução dos objetivos que foram definidos.

Contabilista – A Assembleia da República aprovou recentemente novas regras para agilizar o Código da Contratação Pública (CCP), tendo em vista simplificar e tornar mais céleres os procedimentos. O TdC está confortável com estas alterações ou vislumbra riscos associados?

J.T. – Como sublinhei, há sempre riscos associados à gestão. Daí a

importância de os gestores disporem de um plano de gestão de riscos. Quanto às alterações recentes ao CCP, o Tribunal velará pelo seu cumprimento, como lhe compete.

Contabilista – Se a gestão e execução das verbas for bem-sucedida, podemos estar na presença de uma nova era na prestação de contas? E se, pelo contrário, correr mal, fica hipotecada a confiança no Estado?

J.T. – Sou um otimista por natureza e como a disposição do TdC é de dar um contributo válido, permanente e pedagógico para que tudo corra bem, vamos estar muito atentos, no sentido de a gestão ser da melhor qualidade possível, o controlo ser permanente, pedagógico e construtivo e, se for caso disso, que seja responsabilizado quem tiver de ser responsabilizado. Efetivamente. Mas é bom que se sublinhe o seguinte: quando se refere a boa aplicação

dos recursos, não estão em causa, apenas, as entidades públicas, mas também as entidades privadas, as empresas e os cidadãos que forem envolvidos, por exemplo, em candidaturas a contratos com a Administração Pública. A boa aplicação dos dinheiros públicos e a prevenção da fraude e da corrupção também dependem dos cidadãos e das empresas.

Contabilista – Defendeu publicamente a necessidade de existirem leis e regulamentos claros e evitar a sobreposição de competências entre entidades. Está com isto a reclamar mais poderes para o TdC?

J.T. – O Tribunal dispõe dos poderes necessários para o cumprimento da sua missão, o que não significa que não possa haver aperfeiçoamentos, designadamente, no que diz respeito à sua organização e ao regime da responsabilidade financeira.

«Gosto da expressão aplicada ao Tribunal como “guardião” da boa aplicação do dinheiro e valores públicos, na medida em que corresponde à natureza da sua missão desde tempos imemoriais.»



Contabilista – Mas o trabalho do TdC pode ficar prejudicado por uma eventual opacidade das leis?

J.T. – O que o Tribunal refere, regularmente, nos seus relatórios e decisões é que as leis e os regulamentos devem ser claros para poderem ser melhor aplicados e os procedimentos desburocratizados, mas concorrenciais. Quanto à sobreposição de instituições, quando exista, dificulta o planeamento e torna mais difícil a gestão, na medida em que permite que se atropelem entre si, impedindo, desta forma, a melhor satisfação das necessidades públicas. Por isso, defendo que a primeira etapa para se conseguir atingir os objetivos passa por aperfeiçoar a qualidade da organização. A boa organização representa um fator determinante na consecução dos objetivos a que nos propomos. E não podemos falar de organização, sem mencionar o planeamento, que é um

elemento indispensável da gestão pública.

Contabilista – As entidades portuguesas apresentam fragilidades nas dimensões da organização e do planeamento?

J.T. – Penso que nós, portugueses, poderíamos neste campo dar um ou vários passos no aperfeiçoamento do nosso planeamento, enquanto organização coletiva, plasmada no Estado e nas entidades públicas, em geral. Mas é preciso não esquecer que somos um povo com muita criatividade e capacidade de enfrentar desafios. Esta característica pode ser vista, numa primeira análise, como um defeito, mas pode ser, também, uma qualidade. Em suma, o ideal será aperfeiçoarmos a nossa capacidade de planeamento, sem nunca perdermos a nossa capacidade de adaptação face a situações imprevistas com que nos deparamos no dia a dia.

Contabilista – Teme que, no caso dos fundos europeus, o TdC possa ser visto como “o mau da fita”, ou utilizando um termo que se popularizou na política, uma “força de bloqueio”?

J.T. – Tenho a certeza de que os cidadãos não pensam dessa forma e têm uma confiança sólida no Tribunal, o que, naturalmente, gera em nós um grande sentimento de responsabilidade.

Contabilista – Mas os epítetos atribuídos aos juízes conselheiros do TdC – «burocratas», «ignorantes» e «mentecaptos», só para citar alguns – por parte de responsáveis políticos, que viram vários dos seus projetos suspensos por decisões do Tribunal, não pode prejudicar, aos olhos da opinião pública, a imagem da Instituição que lidera?

J.T. – Essas referências mereceram a reação do Tribunal no momento próprio e espero que não voltem a



«A boa aplicação dos dinheiros públicos e a prevenção da fraude e da corrupção também dependem dos cidadãos e das empresas.»

repetir-se.

Relativamente à fiscalização prévia deixe-me referir o seguinte: o Tribunal recebe milhares de contratos para fiscalização prévia e devo dizer que, em média, os casos de recusa do visto, em cada ano, oscilam entre 40 e 60, o que é um valor extremamente baixo. E isso resulta do facto de o TdC devolver, quando necessário, os processos às entidades que os remetem para aperfeiçoamento e ponderação da eventual melhoria do conteúdo de certas cláusulas. Por isso, a fiscalização prévia tem desempenhado um papel pedagógico, construtivo e até protetor das entidades públicas relativamente a certas entidades que têm posição de domínio sobre a Administração Pública.

Contabilista – A atribuição do visto prévio é uma das marcas distintivas da ação do Tribunal...

J.T. – A fiscalização prévia tem uma função dissuasora, preven-

tiva, pedagógica e construtiva, tendo também o papel de possibilitar poupanças nos cofres públicos de milhões e milhões de euros, prevenindo a má aplicação de dinheiro público. Na minha opinião, a fiscalização prévia do TdC tem contribuído para a existência de um melhor mercado concorrencial, o que é um benefício importantíssimo que o Tribunal dá à economia nacional e à igualdade das empresas no acesso aos mercados públicos, permitindo a escolha das melhores propostas para a prossecução do interesse público.

Contabilista – É comum ouvir-se dizer que o que é público é de todos e a gestão deve ser rigorosa porque os recursos são cada vez mais escassos. Nos últimos anos, mudou a perceção, a intervenção e a exigência da opinião pública sobre o uso de dinheiro público?

J.T. – Sem dúvida! Hoje, os cidadãos estão mais atentos à boa apli-

cação do dinheiro público e isso também se deve ao facto de haver um número maior de cidadãos a pagar impostos. Ainda há uma franja de pessoas que escapa a essas obrigações tributárias, e esses cidadãos, naturalmente, têm menor interesse na boa aplicação do dinheiro público. Mas permita-me salientar a evolução registada nos últimos anos, primeiro ao nível do aumento da consciência por parte dos cidadãos no sentido da obrigação de pagamento de impostos, com o retorno nas áreas da Saúde, Segurança Social, Mobilidade, etc. A justiça tributária também se afere pela qualidade da aplicação dos nossos impostos na satisfação das necessidades públicas. Não tenho, por isso, dúvidas de que a nossa evolução seguirá neste sentido.

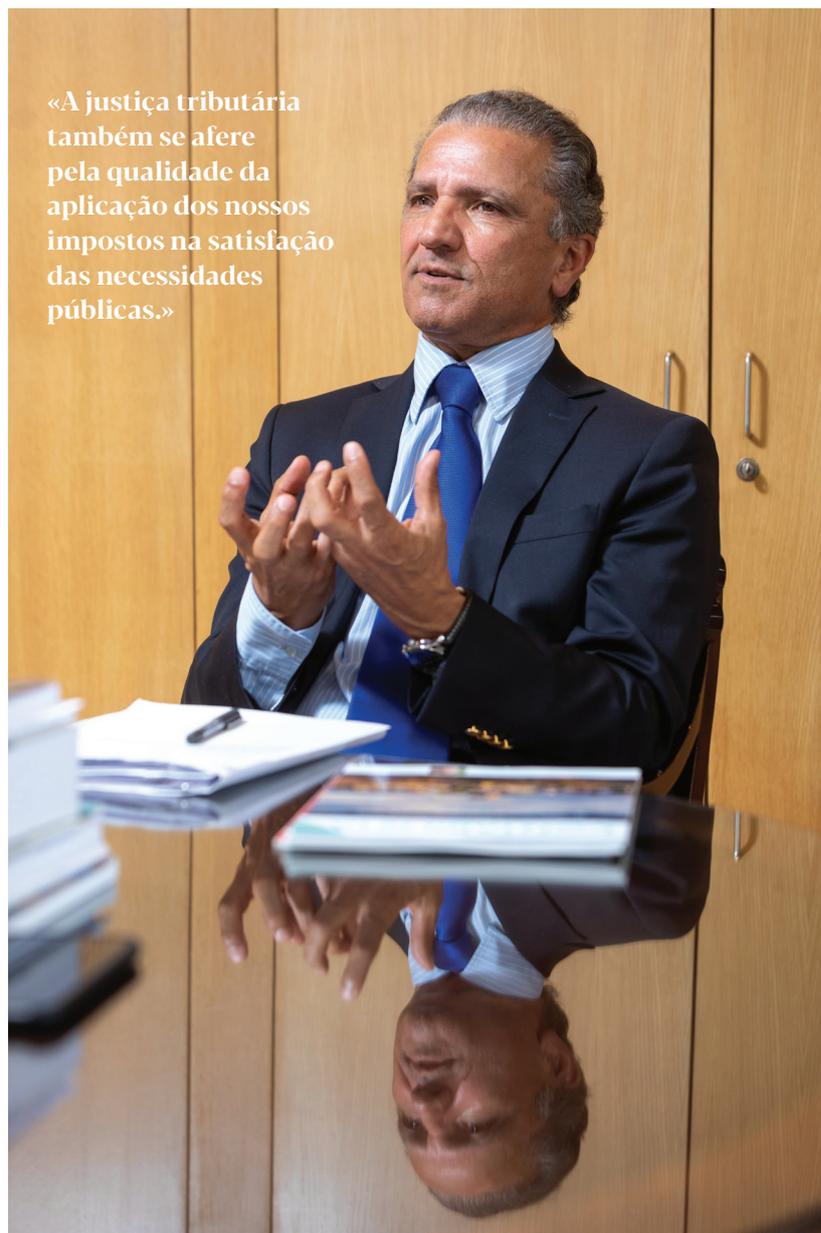
Contabilista – A auditoria do TdC à venda do Novo Banco concluiu pela pouca transparência na gestão pública e os riscos associa-

dos para as contas públicas, bem como a falta de informação e de transparência na comunicação do impacto para as contas públicas na execução do contrato de venda da entidade bancária. O Tribunal cumpriu o seu papel de fiscalização, mas não acha que casos como estes, nomeadamente envolvendo os bancos, passam a mensagem que o dinheiro dos impostos dos portugueses está longe de ser bem aplicado?

J.T. - Estamos perante processos complexos, pluridimensionais, que exigem uma adequada ponderação e análise. Creio que é justo reconhecer que o Tribunal cumpriu a sua missão com qualidade, oportunidade e sentido de responsabilidade.

Contabilista - A boa prestação de contas do setor público continua longe do desejado e a implementação do SNC-AP segue a passo vagaroso. O que está a obstaculizar a reforma: o processo é, por si só, complexo ou falta impulso político para o acelerar?

J.T. - Devo confessar que tenho um especial interesse pelas matérias relacionadas com a prestação de contas. Aliás, o TdC tem um especial apreço em falar deste assunto até porque, como já referiam os filósofos na Antiguidade, a prestação de contas é, talvez, dos atos mais nobres do ser humano. E prestar contas públicas, para além de ser um ato nobre é uma obrigação. Quem gere o que é de outrem, como sempre acontece no setor público, tem de prestar contas. E este ato não se resume apenas à apresentação de documentos contabilísticos, balanços e demonstrações financeiras. É também isso, mas é fazer acom-



«A justiça tributária também se afere pela qualidade da aplicação dos nossos impostos na satisfação das necessidades públicas.»

panhar estes documentos de um relatório de gestão e de um relatório de atividades onde se explique - e isso é que é prestar contas - o que se fez, como se fez, quando, para quê e porquê. De uma forma transparente, ficamos a saber que receitas foram cobradas e onde, como, quando e com que finalidade foram realizadas as despesas públicas. É claro que, se formos estudar a história da

Contabilidade Pública ao longo dos séculos, verificamos como na ciência da Contabilidade se tem procurado melhorar e aperfeiçoar continuamente, de uma forma que tem contribuído para que disponhamos hoje, cada vez mais, de elementos contabilísticos que retratem fielmente, globalmente e com maior qualidade as organizações respetivas. Nos últimos 30 anos têm sido dados passos enor-



«Não é necessário legislar mais sobre corrupção. Tudo está já previsto.»

mes para a melhor qualidade da contabilidade em geral e da contabilidade pública, em particular. Mas admito que poderíamos estar num nível mais avançado.

Contabilista – A OCC tem feito reiterados apelos para que as contas públicas fiquem nas mãos dos profissionais mais habilitados, ou seja, os contabilistas certificados. Há resistências para que estes profissionais entrem, em definitivo, na Administração Pública ou é de prever que esta será uma realidade generalizada?

J.T. – A função de contabilista público é de grande importância nas organizações do Estado, função essa que está consagrada na legislação que criou o SNC-AP. Penso que têm sido dados passos importantes, apesar de esta figura do contabilista público não estar ainda generalizada. Conheço casos concretos em que a função do contabilista público já está imple-

mentada no terreno, nos termos em que a lei que a criou define. Trata-se de um processo que leva o seu tempo, mas tal como está previsto na lei, será desenvolvido e generalizado nas diversas organizações públicas.

Contabilista – E há vontade política de ir mais além?

J.T. – Acredito que sim. Há dificuldades na implementação do SNC-AP, mas não vislumbro resistências. Como diz o célebre aforismo, «Roma e Pavia não se fizeram num dia». E deixe-me salientar que para que este processo seja uma realidade é necessário um trabalho de formação muito intenso nas entidades públicas. Mas estou otimista de que avançaremos na qualidade e terminaremos o processo da implementação do SNC-AP o mais rapidamente possível, de forma a que possamos dispor de mais e melhores elementos para a toma-

da de decisão na gestão pública.

Contabilista – Ou seja, tarde ou cedo, o SNC-AP será uma realidade, em toda a sua plenitude?

J.T. – Os processos levam o seu tempo. Permita-me lembrar que até há bem pouco tempo não havia contas consolidadas no setor público. Foi uma evolução extremamente importante. O TdC, nos últimos anos, tem contribuído para que a prestação de contas tenha cada vez maior qualidade e isso traduz-se, por exemplo, nas instruções aprovadas pelo Tribunal e na criação de uma plataforma eletrónica única para o setor público, onde as cerca de 6 500 entidades públicas prestam contas.

Contabilista – Essa inovação tecnológica teve como principal objetivo evitar a duplicação de informação?

J.T. – Sim. Essa plataforma eletrónica é um ponto único de presta-

ção de contas e devo enaltecer o facto de o Ministério das Finanças ter concordado que não fazia sentido haver vários pontos de prestação de contas. Esta inovação permitiu simplificar, poupar recursos e temos de realçar que este é um bom exemplo de não duplicação. E este avanço tem de ser saudado como exemplo de uma boa evolução na prossecução dos fins públicos e na satisfação das necessidades coletivas. Temos de agir assim em todos os domínios.

Contabilista – No III Congresso Internacional de Contabilidade Pública, em que participou na sessão de encerramento, aludiu a uma frase de Sousa Franco, em que o antigo presidente do TdC alertava para o perigo de o manancial de informação fruto das tecnologias de informação não ser acompanhado pelo correspondente estudo e reflexão. É algo que o preocupa?

J.T. – Essa afirmação remonta ao ano de 1996 e já então o saudoso professor antecipava que as novas tecnologias iam provocar uma revolução na nossa vida – o que se confirmou – e o TdC tem, desde a primeira hora, acompanhado todas as vicissitudes dessa transformação tecnológica. A existência de informação à disposição de todos, nomeadamente na *internet*, não dispensa a nossa reflexão sobre a mesma, de igual forma que não dispensa o estudo, de modo a que a aproveitemos para os melhores fins. Atualmente, a inteligência artificial (IA) é outro desafio com que nos confrontamos. Na área da fiscalização prévia vamos disponibilizar, muito em breve, uma nova plataforma eletrónica que representa um passo qualitativo muito grande. No domínio da IA temos feito alguns ensaios e como referi no

«Há dificuldades na implementação do SNC-AP, mas não vislumbro resistências. Como diz o célebre aforismo, "Roma e Pavia não se fizeram num dia".»

Congresso promovido pela Ordem, creio que já gatinhamos. O objetivo é passar a caminhar, com passos firmes e seguros, para nos ajudar a desempenhar a nossa missão.

Contabilista – Como mencionou, o Tribunal tem sob a sua jurisdição cerca de 6 500 entidades do Estado. Não teme que algumas fiquem relegadas neste processo de transição tecnológica?

J.T. – Essa é uma preocupação. Nem todas as 6 500 entidades públicas dispõem do mesmo nível tecnológico, mas o TdC não pode deixar que as que se encontram mais atrasadas fiquem à margem. É nossa missão que a comunicação com o Tribunal se mantenha, de forma fluída e adequada. O TdC é, ao mesmo tempo, um observatório e um laboratório, em busca das melhores soluções, com vista a abranger da melhor forma o universo das entidades que estão sob a sua jurisdição e controlo. Primeiro, tem de observar as entidades públicas, fazer um ponto de situação das suas fragilidades, mas em situação alguma pode abandoná-las, até porque isso contrariaria a sua missão.

Contabilista – E onde se situam as entidades privadas que têm contratos com o Estado?

J.T. – O controlo e a jurisdição do Tribunal não se esgota nas 6500 entidades pblicas. As entidades privadas que estabelecem contratos com

o Estado e as que recebem fundos públicos estão sob o controlo e o poder de responsabilização do TdC. A lei do Tribunal prevê que estão sob a sua jurisdição e controlo quaisquer entidades, ainda que privadas, que recebam ou que estejam a gerir ou beneficiem de fundos públicos.

Contabilista – As câmaras municipais prestam contas ao TdC. Qual foi a pedra de toque para que a iniciativa do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, desenvolvida por um grupo de académicos, com o apoio da OCC e do TdC, tenha-se tornado uma referência para o poder local e contribuir para criar um novo paradigma na relação entre eleitos e eleitores, após uma desconfiança inicial?

J.T. – O Anuário Financeiro – uma publicação dinamizada por um grupo muito qualificado de investigadores e em que não posso deixar de aproveitar a oportunidade para homenagear o Professor João Carvalho, que esteve na sua génese – é hoje uma publicação de referência, que desempenha um serviço público muitíssimo relevante e, como qualquer projeto, acabou por impor-se pela sua qualidade. Todos os projetos que têm qualidade acabam por vingar. O mesmo se aplica às instituições públicas e às empresas, gerando valor, granjeando respeito dos cidadãos e cumprindo a sua missão

para com a sociedade. Se a isto se juntar uma preocupação com a responsabilidade social, qualquer projeto perdurará no tempo.

Contabilista – Desempenha, por inerência, as funções de Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC). Os casos sucedem-se e é patente a degradação da vida pública, com os portugueses a exigirem soluções. Estamos na hora da verdade no combate a este flagelo?

J.T. – A corrupção é um fenómeno que existe desde sempre e em todos os países, mesmo aqueles que são apontados como exemplares neste domínio. Se consultar diversos dicionários para descobrir a origem etimológica da palavra corrupção, pode encontrar vocábulos com uma carga fortíssima: apodrecimento, putrefação e decomposição. Por isso, é adequado referir que a corrupção é uma doença que provoca a deterioração dos valores e rompe com as práticas reconhecidas e aceites por determinadas sociedades. Por isso, a prevenção e o combate ao fenómeno da corrupção devem estar na primeira linha das preocupações.

Contabilista – O que é que o CPC tem feito com a parca dotação de 150 mil euros?

J.T. – O CPC, criado em 2008 e que funciona junto do TdC dispõe, de facto, de uma dotação orçamental muito pequena, mas também tem beneficiado do apoio logístico e das instalações do Tribunal. Contudo, o CPC, atingiu os seus objetivos estruturais e, nalguns casos, nada será como dantes. Dou-lhe um exemplo: a primeira recomendação deste organismo foi

«O TdC é, ao mesmo tempo, um observatório e um laboratório, em busca das melhores soluções, com vista a abranger da melhor forma o universo das entidades que estão sob a sua jurisdição e controlo.»



dirigida a todas as entidades que gerem valores e património públicos para que estas dispusessem de um plano de prevenção de riscos. Hoje mais de 1300 entidades públicas têm um plano de prevenção de riscos. Até então era raro ouvir falar de gestão de riscos no setor público. Hoje, as entidades públicas têm a noção de que precisam de dispor de um instrumento de gestão que é o plano de prevenção de riscos, incluindo a corrupção. Para além disso, gostaria de salientar as inúmeras ações de sensibilização e as visitas peda-

gógicas que fizemos a mais de 90 entidades públicas e que envolvemos nove mil dirigentes do setor público. Estamos cientes de que o processo de aplicação do plano de prevenção de riscos leva muitos anos. É necessário seguir de perto e acompanhar a sua aplicação. Tal como sucede com as leis, muitas são boas, mas nem sempre é acompanhada a sua boa aplicação.

Contabilista – Sei que têm desenvolvido um trabalho pedagógico nos estabelecimentos de ensino. Contudo, esse é um trabalho invi-

sível e que não dá frutos imediatos...

J.T. – No trabalho de investimento que temos feito no setor da Educação, as ações de sensibilização e alerta para o fenómeno da corrupção, que incluem sessões de esclarecimento e concursos, abrangeram mais de 30 mil alunos e professores, bem como a generalidade das escolas públicas e privadas. Este é um trabalho de formiga, do dia a dia, e que, estou certo, dará frutos extremamente positivos.

Contabilista – Vamos ter de esperar para ver os resultados...

J.T. – Por isso é que falei de investimento. Os resultados dos investimentos em Educação só surgem dentro de 10, 15 ou 20 anos...

Contabilista – O combate à corrupção faz-se na legislação, prevenindo estruturalmente e educando ou, finalmente, reprimindo?

J.T. – O combate à corrupção tem várias dimensões: em primeiro lugar, a legislativa. Por isso, é necessário que existam leis claras. O CPC tem dito reiteradamente que não precisamos de mais leis. Não é necessário legislar mais sobre corrupção. Tudo está já previsto.

Contabilista – Mas matérias relacionadas como o enriquecimento ilícito e a ocultação de riqueza têm estado em debate em sede parlamentar...

J.T. – Sem dúvida, mas não são temas de agora, já vêm de trás. O Parlamento já ouviu o CPC sobre várias iniciativas legislativas que estão em curso e já nos pronunciámos sobre elas. A vertente legislativa é, por isso, indispen-



sável, mas não a única. Temos a dimensão da prevenção que cabe a todos os cidadãos, mas o CPC – como organismo do Estado – tem especiais responsabilidades neste domínio e creio que tem feito um trabalho notável, nomeadamente na introdução da problemática da gestão e prevenção de riscos no setor público.

Contabilista – Falta a abordagem sobre a dimensão repressiva. Pensa que falta atuar para dis-

suadir comportamentos lesivos?

J.T. – É um domínio que está atribuído ao Ministério Público, à Polícia Judiciária e a outros organismos públicos. Ainda não está em vigor, mas está prevista a criação de um mecanismo nacional anticorrupção que virá completar este quadro. Por isso, o sistema está arquitetado neste sentido e creio que uma boa articulação entre todos os seus intervenientes conseguirá obter bons resultados.☞